



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E.mail: licita@riobom.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02 /2013

PREGÃO Nº 04/2013

PROCESSO. Nº 09/2013

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO **Aquisição de material de expediente e pedagógico para todos os setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom.**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 81.878.738/0001-58, neste ato devidamente representado pelo por seu Prefeito Municipal Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, de outro lado, as empresas:

R. PELISON REGLA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.644.717/0001-20, com sede na Rua Antonio tarifa Vargas, 219, jardim sinuelo, Astorga , estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Alfredo Ricardo Rosa Regla, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.563.322-7, inscrito no CPF/ nº 635.554.849-15, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	MATERIAL	descrição	QTD	Valor Unitario	Valor total
6	EXPEDIENTE	APAGADOR DE QUADRO-NEGRO, c/ caixa, tamanho grande	46	R\$ 3,25	R\$ 149,50
8	EXPEDIENTE	BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADOS, tamanho grande	131	R\$ 1,98	R\$ 259,38
9	EXPEDIENTE	BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADOS, tamanho pequeno	131	R\$ 2,19	R\$ 286,89
34	EXPEDIENTE	FITA ADESIVA 427 18x50, transparente	340	R\$ 1,85	R\$ 629,00
35	EXPEDIENTE	FITA ADESIVA 48x50, transparente	359	R\$ 2,51	R\$ 901,09
36	EXPEDIENTE	FITA ADESIVA 710 12x40, transparente	405	R\$ 0,80	R\$ 324,00
38	EXPEDIENTE	FITA CREPE 18x50, pacote com 16 unidades mínimo	58	R\$ 41,10	R\$ 2.383,80
51	EXPEDIENTE	LAPISEIRA 0.5mm	15	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

				1,95	29,25
56	EXPEDIENTE	PAPEL VERGÊ A4, cor palha, embalagem c/ mínimo 100 folhas	40	R\$ 8,75	R\$ 350,00
59	EXPEDIENTE	PASTA ABA ELÁSTICA OFÍCIO, transparente	270	R\$ 1,70	R\$ 459,00
62	EXPEDIENTE	PASTA SUSPENSA, caixa c/ 50 unidades	21	R\$ 56,75	R\$ 1.191,75
63	EXPEDIENTE	PENDRIVE, capacidade mínima 4gb	63	R\$ 19,75	R\$ 1.244,25
64	EXPEDIENTE	PERFURADOR UNIVERSAL 2 FUROS, composição metal, mínimo 65 folhas	35	R\$ 107,60	R\$ 3.766,00
82	PEDAGÓGICO	BARBANTE FIO CRU, cor branco, rolo mínimo 70 metros	34	R\$ 10,25	R\$ 348,50
87	PEDAGÓGICO	COLA COLORIDA, caixa c/ 6 unidades	50	R\$ 5,29	R\$ 264,50
88	PEDAGÓGICO	COLA GLITTER, embalagem de 35ml, cores diversas	63	R\$ 2,43	R\$ 153,09
111	PEDAGÓGICO	PAPEL CARTÃO, cor amarelo	200	R\$ 0,67	R\$ 134,00
112	PEDAGÓGICO	PAPEL CARTÃO, cor azul	200	R\$ 0,67	R\$ 134,00
113	PEDAGÓGICO	PAPEL CARTÃO, cor branca	200	R\$ 0,67	R\$ 134,00
114	PEDAGÓGICO	PAPEL CARTÃO, cor preta	200	R\$ 0,54	R\$ 108,00
115	PEDAGÓGICO	PAPEL CARTÃO, cor verde	213	R\$ 0,67	R\$ 142,71
116	PEDAGÓGICO	PAPEL CARTÃO, cor vermelho	200	R\$ 0,67	R\$ 134,00
117	PEDAGÓGICO	PAPEL CARTOLINA 50x66, cor amarela	446	R\$ 0,43	R\$ 191,78
118	PEDAGÓGICO	PAPEL CARTOLINA 50x66, cor azul	446	R\$ 0,43	R\$ 191,78
119	PEDAGÓGICO	PAPEL CARTOLINA 50x66, cor branca	865	R\$ 0,43	R\$ 371,95
120	PEDAGÓGICO	PAPEL CARTOLINA 50x66, cor rosa	446	R\$ 0,43	R\$ 191,78
121	PEDAGÓGICO	PAPEL CARTOLINA 50x66, cor verde	446	R\$ 0,43	R\$ 191,78
122	PEDAGÓGICO	PAPEL CREPOM, cor amarelo	245	R\$ 0,54	R\$ 132,30
123	PEDAGÓGICO	PAPEL CREPOM, cor azul	245	R\$ 0,54	R\$ 132,30
124	PEDAGÓGICO	PAPEL CREPOM, cor branca	245	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

				0,54	132,30
125	PEDAGÓGICO	PAPEL CREPOM, cor laranja	245	R\$ 0,54	R\$ 132,30
126	PEDAGÓGICO	PAPEL CREPOM, cor rosa	245	R\$ 0,54	R\$ 132,30
127	PEDAGÓGICO	PAPEL CREPOM, cor verde	245	R\$ 0,54	R\$ 132,30
128	PEDAGÓGICO	PAPEL CREPOM, cor vermelho	245	R\$ 0,54	R\$ 132,30
129	PEDAGÓGICO	PAPEL DOBRADURA, cor amarelo	245	R\$ 0,24	R\$ 58,80
130	PEDAGÓGICO	PAPEL DOBRADURA, cor azul	245	R\$ 0,24	R\$ 58,80
131	PEDAGÓGICO	PAPEL DOBRADURA, cor laranja	245	R\$ 0,24	R\$ 58,80
132	PEDAGÓGICO	PAPEL DOBRADURA, cor preto	245	R\$ 0,24	R\$ 58,80
133	PEDAGÓGICO	PAPEL DOBRADURA, cor verde	245	R\$ 0,24	R\$ 58,80
134	PEDAGÓGICO	PAPEL DOBRADURA, cor vermelho	245	R\$ 0,24	R\$ 58,80
135	PEDAGÓGICO	PAPEL E.V.A., cor amarelo	319	R\$ 1,61	R\$ 513,59
136	PEDAGÓGICO	PAPEL E.V.A., cor azul	319	R\$ 1,61	R\$ 513,59
137	PEDAGÓGICO	PAPEL E.V.A., cor branco	319	R\$ 1,61	R\$ 513,59
138	PEDAGÓGICO	PAPEL E.V.A., cor laranja	319	R\$ 1,61	R\$ 513,59
139	PEDAGÓGICO	PAPEL E.V.A., cor marrom	319	R\$ 1,61	R\$ 513,59
140	PEDAGÓGICO	PAPEL E.V.A., cor preto	319	R\$ 1,61	R\$ 513,59
141	PEDAGÓGICO	PAPEL E.V.A., cor rosa	319	R\$ 1,61	R\$ 513,59
142	PEDAGÓGICO	PAPEL E.V.A., cor verde	319	R\$ 1,61	R\$ 513,59
143	PEDAGÓGICO	PAPEL E.V.A., cor vermelho	319	R\$ 1,61	R\$ 513,59
146	PEDAGÓGICO	PAPEL LAMINADO, cor azul	200	R\$ 0,64	R\$ 128,00
147	PEDAGÓGICO	PAPEL LAMINADO, cor dourado	200	R\$ 0,64	R\$ 128,00
148	PEDAGÓGICO	PAPEL LAMINADO, cor prata	200	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

				0,64	128,00
149	PEDAGÓGICO	PAPEL LAMINADO, cor verde	200	R\$ 0,64	R\$ 128,00
150	PEDAGÓGICO	PAPEL LAMINADO, cor vermelho	200	R\$ 0,64	R\$ 128,00
151	PEDAGÓGICO	PAPEL OFFSET, cor amarelo	200	R\$ 0,59	R\$ 118,00
152	PEDAGÓGICO	PAPEL OFFSET, cor azul	200	R\$ 0,59	R\$ 118,00
153	PEDAGÓGICO	PAPEL OFFSET, cor laranja	200	R\$ 0,59	R\$ 118,00
154	PEDAGÓGICO	PAPEL OFFSET, cor preto	200	R\$ 0,59	R\$ 118,00
155	PEDAGÓGICO	PAPEL OFFSET, cor rosa	200	R\$ 0,59	R\$ 118,00
156	PEDAGÓGICO	PAPEL OFFSET, cor verde	200	R\$ 0,59	R\$ 118,00
157	PEDAGÓGICO	PAPEL OFFSET, cor vermelho	200	R\$ 0,59	R\$ 118,00
165	PEDAGÓGICO	TECIDO NÃO-TECIDO (TNT)	41	R\$ 64,75	R\$ 2.654,75
TOTAL					R\$ 24.687,74

SIMAO E SILVERIO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.490.629/0001-79, com sede na Avenida Curitiba, nº 423, centro, na cidade de São João do Ivai, estado do Paraná, neste ato representada pela Senhor Paulo Cesar Lopes Marcelino, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 3.560.616-5 SSP - PR, inscrita no CPF/MF nº 015.917.959-90, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	MATERIAL	descrição	QTD	Valor Unitario	Valor total
1	EXPEDIENTE	AGENDA 2013	38	R\$ 10,70	R\$ 406,60
13	EXPEDIENTE	CALCULADORA DE MESA, 10 Dígitos, Solar/Bateria	34	R\$ 13,20	R\$ 448,80
14	EXPEDIENTE	CANETA ESFEROGRÁFICA, cor azul, caixa c/ mínimo 50 unidades, de boa qualidade	120	R\$ 26,90	R\$ 3.228,00
15	EXPEDIENTE	CANETA ESFEROGRÁFICA, cor preta, caixa c/ mínimo 50 unidades, de boa qualidade	100	R\$ 26,90	R\$ 2.690,00
16	EXPEDIENTE	CANETA ESFEROGRÁFICA, cor vermelho, caixa c/ mínimo 50 unidades, de boa qualidade	80	R\$ 26,90	R\$ 2.152,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

17	EXPEDIENTE	CANETA MARCA-TEXTO, caixa c/ 12 unidades	49	R\$ 9,90	R\$ 485,10
45	EXPEDIENTE	GRAMPO 26/6, cobreado, caixa c/ 5000 unidades, embalagem com 10 cxs.	140	R\$ 39,40	R\$ 5.516,00
94	PEDAGÓGICO	GIZ DE CERA, tamanho jumbo, cores diversas, caixa c/ 24 unidades	119	R\$ 59,50	R\$ 7.080,50
167	PEDAGÓGICO	TINTA GUACHE, cor amarelo, frasco 250ml	304	R\$ 2,94	R\$ 893,76
168	PEDAGÓGICO	TINTA GUACHE, cor azul, frasco 250ml	304	R\$ 2,78	R\$ 845,12
169	PEDAGÓGICO	TINTA GUACHE, cor branca, frasco 250ml	304	R\$ 2,78	R\$ 845,12
170	PEDAGÓGICO	TINTA GUACHE, cor laranja, frasco 250ml	304	R\$ 2,89	R\$ 878,56
171	PEDAGÓGICO	TINTA GUACHE, cor marrom, frasco 250ml	304	R\$ 2,78	R\$ 845,12
172	PEDAGÓGICO	TINTA GUACHE, cor preto, frasco 250ml	304	R\$ 2,98	R\$ 905,92
173	PEDAGÓGICO	TINTA GUACHE, cor rosa, frasco 250ml	304	R\$ 2,89	R\$ 878,56
174	PEDAGÓGICO	TINTA GUACHE, cor verde, frasco 250ml	304	R\$ 2,98	R\$ 905,92
175	PEDAGÓGICO	TINTA GUACHE, cor vermelho, frasco 250ml	304	R\$ 2,98	R\$ 905,92
total					R\$ 29.911,00

COMERCIAL FARIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.292.519/0001-41, com sede BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, 519, zona 07, na cidade de Maringá, estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Mauro José de Farias, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2.253.727-1, inscrito no CPF/MF nº 388.823.299-68, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	MATERIAL	descrição	QTD	Valor Unitario	Valor total
2	EXPEDIENTE	ALMOFADA PARA CARIMBO n.º 03, cor azul	105	R\$ 3,90	R\$ 409,50
3	EXPEDIENTE	ALMOFADA PARA CARIMBO n.º 03, cor preto	105	R\$ 3,90	R\$ 409,50
4	EXPEDIENTE	ALMOFADA PARA CARIMBO n.º 03, cor vermelho	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
25	EXPEDIENTE	COLA BASTÃO 8g, caixa c/ 10 unidades	85	R\$ 7,00	R\$ 595,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

26	EXPEDIENTE	COLA BRANCA, embalagem de 1 litro, de boa qualidade	96	R\$ 6,80	R\$ 652,80
28	EXPEDIENTE	DVD-R Virgem, 4,7gb, pacote c/ 25 unidades	40	R\$ 23,80	R\$ 952,00
29	EXPEDIENTE	ENVELOPE OFÍCIO 114x229mm, caixa c/ 100 unidades	35	R\$ 4,84	R\$ 169,40
31	EXPEDIENTE	ENVELOPE SACO KRAFT 240x340mm, caixa c/ 100 unidades	30	R\$ 12,70	R\$ 381,00
32	EXPEDIENTE	ENVELOPE SACO OFÍCIO BRANCO 200x280mm, caixa c/ 100 unidades	35	R\$ 16,50	R\$ 577,50
46	EXPEDIENTE	GRAMPO 26/6, prata, caixa c/ 5000 unidades	114	R\$ 2,85	R\$ 324,90
47	EXPEDIENTE	GRAMPO P/ MACHÃO, compatível com item anterior, caixa c/ mínimo 1000 unidades	10	R\$ 4,70	R\$ 47,00
52	EXPEDIENTE	LIVRO-ATA, 100 folhas, pacote c/ 5 unidades	25	R\$ 36,00	R\$ 900,00
53	EXPEDIENTE	LIVRO-PONTO 1/4, 160 folhas	18	R\$ 7,90	R\$ 142,20
57	EXPEDIENTE	PAPEL-CARBONO OFÍCIO A4, caixa c/ mínimo 100 unidades	34	R\$ 18,90	R\$ 642,60
58	EXPEDIENTE	PASTA ABA ELÁSTICA OFÍCIO 3cm, transparente	270	R\$ 1,95	R\$ 526,50
60	EXPEDIENTE	PASTA REGISTRADOR A-Z OFÍCIO LARGO, caixa c/ mínimo 20 unidades	33	R\$ 122,50	R\$ 4.042,50
61	EXPEDIENTE	PASTA SANFONADA OFÍCIO, c/ 12 divisões	63	R\$ 14,40	R\$ 907,20
65	EXPEDIENTE	PINCEL ATÔMICO, cor azul, ponta fina, caixa c/ 12 unidades	40	R\$ 15,80	R\$ 632,00
66	EXPEDIENTE	PINCEL ATÔMICO, cor preto, ponta fina, caixa c/ 12 unidades	40	R\$ 15,80	R\$ 632,00
67	EXPEDIENTE	PINCEL ATÔMICO, cor vermelho, ponta fina, caixa c/ 12 unidades	30	R\$ 15,80	R\$ 474,00
68	EXPEDIENTE	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	45	R\$ 11,20	R\$ 504,00
69	EXPEDIENTE	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA	45	R\$ 16,80	R\$ 756,00
70	EXPEDIENTE	PRANCHETA OFICIO, em MDF, c/ prendedor metálico	118	R\$ 2,50	R\$ 295,00
74	EXPEDIENTE	RÉGUA 30cm	426	R\$ 0,35	R\$ 149,10
77	EXPEDIENTE	TESOURA GRANDE 17 cm	50	R\$ 3,40	R\$ 170,00
81	EXPEDIENTE	TRANSPARÊNCIA PARA XEROX, caixa c/ mínimo 100 unidades	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

86	PEDAGÓGICO	CANETA HIDROGRÁFICA, tamanho jumbo, estojo c/ 12 cores, de boa qualidade	75	R\$ 2,58	R\$ 193,50
95	PEDAGÓGICO	GLITTER, cores diversas, embalagem c/ 6 unidades	119	R\$ 2,90	R\$ 345,10
145	PEDAGÓGICO	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 P/ IMPRESSORA, compatível com HP, caixa c/ mínimo 50 unidades	13	R\$ 28,80	R\$ 374,40
163	PEDAGÓGICO	PINCEL ESCOLAR n.º 10, de boa qualidade	400	R\$ 2,25	R\$ 900,00
164	PEDAGÓGICO	PINCEL ESCOLAR n.º 6, de boa qualidade	400	R\$ 1,90	R\$ 760,00
166	PEDAGÓGICO	TESOURA PEQUENA SEM PONTAS	415	R\$ 0,94	R\$ 390,10
total					R\$ 19.144,80

ANDIPEL PAPELARIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.227.560/0001-98, com sede avenida Brasil, 820, centro, na cidade de Andirá, estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Jean Carlos Pereira Dias, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.703.748-2, inscrito no CPF/MF nº 861.510.299-68, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	MATERIAL	descrição	QTD	Valor Unitario	Valor total
12	EXPEDIENTE	CAIXA ARQUIVO-MORTO, pacote com 50 unidades	83	R\$ 57,04	R\$ 4.734,32
30	EXPEDIENTE	ENVELOPE PLÁSTICO PERFURADO OFÍCIO 4 Furos, pacote c/ 100	29	R\$ 6,64	R\$ 192,56
37	EXPEDIENTE	FITA ADESIVA DUPLA-FACE 12x30	50	R\$ 2,48	R\$ 124,00
54	EXPEDIENTE	ORGANIZADOR DE ACESSÓRIOS DE ESCRITÓRIO	58	R\$ 6,89	R\$ 399,62
55	EXPEDIENTE	PAPEL KRAFT NATURAL 80g 60cmx150m	29	R\$ 39,80	R\$ 1.154,20
71	EXPEDIENTE	QUADRO-BRANCO, medidas mínimas (CxA): 120x90cm, moldura alumínio	23	R\$ 54,90	R\$ 1.262,70
75	EXPEDIENTE	PAPEL SULFITE A4 210x297mm 75g/m ² , ultra branco, caixa c/ 10 resmas	283	R\$ 114,24	R\$ 32.329,92
76	EXPEDIENTE	SUORTE DE FITA ADESIVA	25	R\$ 5,80	R\$ 145,00
89	PEDAGÓGICO	COMPASSO ESCOLAR c/ 4 Peças	44	R\$ 9,19	R\$ 404,36
90	PEDAGÓGICO	CORTADOR DE ISOPOR 110v	8	R\$ 67,49	R\$ 539,92
176	PEDAGÓGICO	TRANSFERIDOR ESCOLAR 180°	44	R\$ 0,39	R\$ 17,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

177	PEDAGÓGICO	TRANSFERIDOR ESCOLAR 360°	44	R\$ 0,48	R\$ 21,12
total					R\$ 41.324,88

LIBERAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.994.804/0001-88, com sede Rua Doutor Oswaldo Cruz, 510, centro, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, neste ato representada pelo Claudécir Parra Agostinho, portador da Cédula de Identidade, RG nº 124.832-5, inscrito no CPF/MF nº 237.468.669-87, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	MATERIAL	descrição	QTD	Valor Unitario	Valor total
5	EXPEDIENTE	APAGADOR DE QUADRO BRANCO	20	R\$ 1,99	R\$ 39,80
7	EXPEDIENTE	APONTADOR, caixa c/ mínimo 10 unidades	41	R\$ 1,40	R\$ 57,40
33	EXPEDIENTE	EXTRATOR DE GRAMPOS, tipo espátula, cromado	95	R\$ 1,20	R\$ 114,00
49	EXPEDIENTE	GUILHOTINA REFILADORA UNIVERSAL A4	10	R\$ 99,99	R\$ 999,90
72	EXPEDIENTE	REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	225	R\$ 0,39	R\$ 87,75
73	EXPEDIENTE	REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA	225	R\$ 0,65	R\$ 146,25
91	PEDAGÓGICO	DICIONÁRIO ESCOLAR, Inglês-Português/Inglês Português	23	R\$ 2,65	R\$ 60,95
92	PEDAGÓGICO	ESQUADRO ESCOLAR 60°	44	R\$ 0,45	R\$ 19,80
96	PEDAGÓGICO	ISOPOR EM BOLA, diâmetro 10 cm, espessura 10mm	69	R\$ 0,40	R\$ 27,60
97	PEDAGÓGICO	ISOPOR EM BOLA, diâmetro 15 cm, espessura 10mm	69	R\$ 0,49	R\$ 33,81
98	PEDAGÓGICO	ISOPOR EM BOLA, diâmetro 5 cm, espessura 10mm	69	R\$ 0,12	R\$ 8,28
99	PEDAGÓGICO	ISOPOR EM PLACA 100x50cm, espessura 20mm	69	R\$ 4,23	R\$ 291,87
100	PEDAGÓGICO	LÁPIS DE COR, caixa c/ 12 unidades cores variadas, de boa qualidade	250	R\$ 1,99	R\$ 497,50
101	PEDAGÓGICO	LIVROS DE ESTÓRIA INFANTIL	94	R\$ 0,50	R\$ 47,00
103	PEDAGÓGICO	PAPEL CAMURÇA, cor amarelo	245	R\$ 0,35	R\$ 85,75
104	PEDAGÓGICO	PAPEL CAMURÇA, cor azul	245	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

				0,35	85,75
105	PEDAGÓGICO	PAPEL CAMURÇA, cor branco	245	R\$ 0,35	R\$ 85,75
106	PEDAGÓGICO	PAPEL CAMURÇA, cor laranja	245	R\$ 0,35	R\$ 85,75
107	PEDAGÓGICO	PAPEL CAMURÇA, cor marrom	245	R\$ 0,35	R\$ 85,75
108	PEDAGÓGICO	PAPEL CAMURÇA, cor preto	245	R\$ 0,35	R\$ 85,75
109	PEDAGÓGICO	PAPEL CAMURÇA, cor verde	245	R\$ 0,35	R\$ 85,75
110	PEDAGÓGICO	PAPEL CAMURÇA, cor vermelho	245	R\$ 0,35	R\$ 85,75
144	PEDAGÓGICO	PAPEL EXTÊNSIL À ÁLCOOL (Pelikan ou similar), embalagem c/ mínimo 100 unidades	63	R\$ 39,80	R\$ 2.507,40
158	PEDAGÓGICO	PAPEL SEDA, cor amarelo	200	R\$ 0,15	R\$ 30,00
159	PEDAGÓGICO	PAPEL SEDA, cor azul	200	R\$ 0,15	R\$ 30,00
160	PEDAGÓGICO	PAPEL SEDA, cor laranja	200	R\$ 0,15	R\$ 30,00
161	PEDAGÓGICO	PAPEL SEDA, cor verde	200	R\$ 0,15	R\$ 30,00
162	PEDAGÓGICO	PAPEL SEDA, cor vermelho	200	R\$ 0,15	R\$ 30,00
total					R\$ 5.775,31

PERAS E ROSSI LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.563.324/0001-99, com sede Rua Henrique Dias, 251, centro, na cidade de Londrina, estado do Paraná, neste ato representada pelo José Roberto Peras, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1.323.932, inscrito no CPF/MF nº 328.847.299-68, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	MATERIAL	descrição	QTD	Valor Unitario	Valor total
10	EXPEDIENTE	BORRACHA BRANCA, caixa c/ mínimo 40 unidades	40	R\$ 5,90	R\$ 236,00
11	EXPEDIENTE	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 matérias	125	R\$ 4,89	R\$ 611,25
18	EXPEDIENTE	CD-R Virgem, capacidade 700mb, c/ envelope, embalagem c/ 25 unidades	35	R\$ 25,20	R\$ 882,00
19	EXPEDIENTE	CLIPS COMUM nº 1/0, caixa c/ 500 gramas	120	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

				6,20	744,00
20	EXPEDIENTE	CLIPS COMUM nº 2/0, caixa c/ 500 gramas	150	R\$ 6,20	R\$ 930,00
21	EXPEDIENTE	CLIPS COMUM nº 3/0, caixa c/ 500 gramas	85	R\$ 6,20	R\$ 527,00
22	EXPEDIENTE	CLIPS COMUM nº 4/0, caixa c/ 500 gramas	130	R\$ 6,20	R\$ 806,00
23	EXPEDIENTE	CLIPS COMUM nº 6/0, caixa c/ 500 gramas	130	R\$ 6,20	R\$ 806,00
24	EXPEDIENTE	CLIPS COMUM nº 8/0, caixa c/ 500 gramas	110	R\$ 6,20	R\$ 682,00
27	EXPEDIENTE	CORRETIVO LÍQUIDO, frasco c/ mínimo 18ml, embalagem c/ 6 unidades	140	R\$ 6,40	R\$ 896,00
39	EXPEDIENTE	GIZ BRANCO, caixa c/ 500 unidades, de boa qualidade	29	R\$ 15,50	R\$ 449,50
40	EXPEDIENTE	GIZ COLORIDO, caixa c/ 500 unidades, de boa qualidade, cores diversas	29	R\$ 21,80	R\$ 632,20
41	EXPEDIENTE	GRAMPEADOR 26/6 para 25 folhas, tamanho grande	60	R\$ 24,80	R\$ 1.488,00
42	EXPEDIENTE	GRAMPEADOR 26/6 para 25 folhas, tamanho médio	41	R\$ 10,85	R\$ 444,85
43	EXPEDIENTE	GRAMPEADOR 26/6 para 25 folhas, tamanho pequeno	40	R\$ 23,20	R\$ 928,00
44	EXPEDIENTE	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE (MACHÃO), metal, mínimo 100 folhas	10	R\$ 128,00	R\$ 1.280,00
48	EXPEDIENTE	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR 80mm, caixa c/ 50 unidades	33	R\$ 5,70	R\$ 188,10
50	EXPEDIENTE	LÁPIS PRETO, caixa c/ mínimo 144 unidades, de boa qualidade	33	R\$ 15,90	R\$ 524,70
78	EXPEDIENTE	TINTA PARA CARIMBO, cor azul, caixa c/ mínimo 12 unidades	15	R\$ 21,30	R\$ 319,50
79	EXPEDIENTE	TINTA PARA CARIMBO, cor preto, caixa c/ mínimo 12 unidades	15	R\$ 21,30	R\$ 319,50
80	EXPEDIENTE	TINTA PARA CARIMBO, cor vermelho, caixa c/ mínimo 12 unidades	15	R\$ 21,30	R\$ 319,50
83	PEDAGÓGICO	CADERNO BROCHURA CALIGRAFIA 40 folhas, pacote c/ mínimo 20 unidades	18	R\$ 14,50	R\$ 261,00
84	PEDAGÓGICO	CADERNO BROCHURA DESENHO 40 folhas, pacote c/ mínimo 20 unidades	50	R\$ 13,70	R\$ 685,00
85	PEDAGÓGICO	CADERNO BROCHURA LINGUAGEM 40 folhas, pacote c/ mínimo 20 unidades	56	R\$ 15,60	R\$ 873,60
93	PEDAGÓGICO	FURADOR DE E.V.A., diversos formatos	75	R\$ 15,80	R\$ 1.185,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

102	PEDAGÓGICO	MASSA DE MODELAR, embalagem com 6 frascos cores diversas, de boa qualidade	328	R\$ 1,47	R\$ 482,16
total					R\$ 17.500,86

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **Aquisição de material de expediente e pedagógico para todos os setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom**, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação Pregão Presencial nº 04/2013 e Processo nº 9/2013, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Rio Bom, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Prefeitura, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4.1 – A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A entrega do objeto **SERÁ DE FORMA PARCELADA** mediante autorização desta municipalidade, os quais deverão ser entregues na **sede da CONTRATANTE**.

5.2 - A entrega do objeto deverá ser no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento e junto a sede da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Prefeitura Municipal, situada na Avenida Curitiba, nº 65, centro.

5.3 - Os objetos deverão obedecer às exigências abaixo relacionadas:

a) – O objeto desta licitação deverá ser de **PRIMEIRA LINHA, EXCELENTE QUALIDADE**, com garantia mínima de 90 (noventa) dias, devendo obedecer, estritamente, a descrições dos itens constantes no **Anexo I**.

b) – Ao dar a garantia de seu produto, o licitante proponente automaticamente dará a garantia de seu distribuidor oficial, assumindo, consequentemente, cem por cento das substituições que se fizerem necessárias, durante o período de garantia.

c) – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados e não os atender de acordo com este Edital incorrerá nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.4 – O objeto da presente licitação será recebido:

a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

c) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.3 abaixo.

5.5 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.

6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Rio Bom, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Rio Bom para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Rio Bom.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Rio Bom), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento.
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento.

c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC.

d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato.

e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 4/2013 que deu origem ao presente instrumento.

g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

II – Do Contratante:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.

d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

16.1 ou item 16.2, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exige a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento desta avença perante o Foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

15.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

15.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

15.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Rio Bom-PR, 18 de março de 2013.

Moisés José de Andrade

Prefeito Municipal
Contratante

Alfredo Ricardo Rosa Regla
Representante da empresa contratada

Mauro José de Farias
Representante da empresa contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Jean Carlos Pereira Dias
Representante da empresa contratada

Paulo Cesar Lopes Marcelino
Representante da empresa contratada

Claudecir Parra Agostinho
Representante da empresa contratada

José Roberto Peras
Representante da empresa contratada

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF